



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/CONSUNI, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprova o Plano Anual de Auditoria – PAINT
2020 da Universidade Federal do Ceará.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **07 de fevereiro de 2020**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e tendo em vista as competências previstas nos artigos 11, letra “i”, e 25, letra “s”, do Estatuto em vigor e considerando o que dispõem os artigos 6º e 8º da Instrução Normativa CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018 e a Nota Técnica CGU nº2320/2019, de 11 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante processo nº 23067.066270/2019-22, o **Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2020** da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 07 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor